1º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS – MACEIÓ-AL.

LIVRO 2 · REGISTRO GERAL

Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque
OFICIAL

MATRÍCULA 62673 | FICHA 01 | DATA 23 de Outubro de 1989.

IMÓVEL: PRÉDIO RESIDENCIAL SOB Nº 784, situado na Rua Belo Horizonte, no bairro do Farol, nesta cidade, todo de alvenaria de tijolos coberto de telhas, estilo moderno recuado do alinhamento da Rua com áreas livres, de ambos os lados contém basculhantes de ferro, vidro na fachada, jardim de frente cinco quartos para dormitório circulação, copa e cozinha, conjugada, banheiro completo, terraço lateral coberto, com portão de ferro dando saida para a alameda Santo Antonio, cujo terreno é proprio e mede 15,00ms de frente e de fundos, por 30,00ms de frente a fundos, limitando-se de um lado com Alameda Santo Antonio, do outro lado com a Casa nº 541, de Jose Cabral Toledo e pelos fundos com a Casa s/nº de Antonio Raimundo, e do outro lado com a Casa nº 361 de Júlio.

PROPRIETARIOS: LUIZ DE CASTRO SILVEIRA e sua esposa NEIDE ROSSITER DA SILVEIRA, brasileiros, casados, ele funcionario público aposentado, ela domestica, residentes nesta cidade, portadores do CPF nº 007.740.224-34.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-AV folha 268 numero 35.295 em 09 de Outubro de 1961.

HISTORICO: Consta na transcrição nº 35.295 que o proprietario adquiriu o imóvel constante da matricula acima, por compra feita á SOCIEDADE IMOBILIARIA JARDIM ACACIA LTDA (SIJAL), representada neste ato por seus sócios-gerentes Gustavo Humberto Guedes de Paiva e Antonio de Lima Buarque, tecnico em contabilidade, brasileiros, proprietarios residentes nesta cidade, conforme ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 09 de Outubro de 1961, nas notas do Tabelião do 1º Oficio da Capital, no Livro nº 70, folhas 161 á 163v, pelo valor de CR$ 44.000,00, consta na Coluna de Averbação á Averbação nº 10.369, para fazer constar que o Sr. Luiz de Castro Silveira, com licença regular da Prefeitura Municipal de Maceió, alvará nº 3910 de 12.03.1965, e Planta devidamente aprovada do terreno de sua propriedade, mandou construir o Predio Residencial nº 784, situado na Rua Belo Horizonte, no Farol, nesta cidade, constante da matricula acima, tendo como Registro Anterior o Livro 8, folha 13 numero 3 em 23.05.1955. Maceió, 23 de Outubro de 1989. Eu, Marilena Quispim de Oliveira, escrevente a datilografei. O OFICIAL:

R.1-62.673 - Protocolo nº 125.312 - (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTE - EVERALDO QUEIROZ DE CAMPOS, brasileiro, casado, médico, residente em Olho d'agua das Flores-AL, portador do CPF nº 045.471.524-20. TRANSMITENTES - LUIZ DE CASTRO SILVEIRA e sua esposa NEIDE ROSSITER DA SILVEIRA, brasileiros, casados, ele funcionario público aposentado, ela doméstica, residente nesta cidade, portadores do CPF nº 007.740.224-34. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 30 de Março de 1984, nas notas do 2º Oficio da Capital, no Livro nº 736, folha 02. VALOR DO CONTRATO: CR$ 39.000.000,00. Consta na escritura que foi recolhida a Coletoria Estadual de Maceió, o imposto de 2% de transmissão inter vivus no valor de CR$ 780.000,00 conforme guia arquivada naquelas notas. Quite com a Municipalidade. Os Vendedores deixaram de apresentar o certificado de quitação do IAPAS, em virtude de não serem vinculados aquela autarquia na qualidade de empregadores, conforme estatui o artigo 1º da Lei nº 5890 em 08.06.73. Distribuição / nº 9015 expedida em 05 de Abril de 1984. Maceió, 23 de Outubro de 1989. Escrevente Autorizado: Marilena Quispim de Oliveira

R435 F.1164

R.2-62.673 - Protocolo nº 245.028 - (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTE: LAVICI DOS ANJOS DE MELO COSTA, brasileira, solteira, médica, portadora da CI nº 736.253-SSP/AL e do CPF nº

7079

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autentica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Marrom
AEG55147-ZUEV
08/11/2023 17:39
Doc. Solicitante: ***.118.744-**
Confirme autenticidade em:
https://selo.tjal.jus.br

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dados, com base na Lei Federal nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GYKQW-3KJHV-MNYL7-VQMU2.

540.448.804-25, residente e domiciliada nesta cidade. TRANSMITENTES: EVERALDO QUEIROZ DE CAMPOS e sua mulher SALETE SANTANA DE CAMPOS, brasileiros, casados, ele médico, ela médica, portadores dos CPF's nºs 045.471.524-20 e 153.821.764-34 e das CI's nºs 90.022-AL e 101.064-SSPAL, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 04.07.1991, no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protestos da Capital, no livro 353, fls. 008. VALOR DO CONTRATO: CR$ 200.000,00. Da escritura consta que: foi pago na Prefeitura Municipal de Maceió, o imposto sobre transmissão de imóveis, conforme guia de ITBI s/nº, arquivada naquelas notas; quite com a municipalidade; declaram os vendedores que não estão vinculados a qualquer instituição de previdência social, não estando pois incursos conforme Decreto-Lei 1958 de 09.09.1982; foram apresentadas todas as certidões exigidas pela Lei 7.433 de 18.12.85; arquivadas naquelas notas. Maceió, 03 de setembro de 2003. Escrevente Autorizada: Daiquiria Barbosa Feitosa de Amorim

R.1137 F.967

AV.3-62.673 - Protocolo nº 310.398 - (ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL) - Certifico a requerimento datado de 04.11.2008, feito por LAVICI DOS ANJOS DE MELO COSTA GARBINI, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF nº 540.448.804-25, residente nesta cidade, para fazer constar que quando solteira, assinava: Lavici dos Anjos de Melo Costa, e em vista de seu casamento sob regime da comunhão parcial de bens com ROBÉRIO GARBINI, CPF nº 065.780.358-85, a mesma passou a assinar **LAVICI DOS ANJOS DE MELO COSTA GARBINI,** conforme Certidão de Casamento do Livro nº 79-B, fls. 235-V, número de ordem 28.380, do Cartório do Bel. Sebastião Cassiano Barros. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 19 de novembro de 2008. Escrevente Autorizada: Daiquiria Barbosa Feitosa de Amorim

R.4-62.673- Protocolo nº 310.397 - (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTE: FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS, brasileiro, médico e empresário, portador da C.I nº 2003001133840-SSP/AL, inscrito no CPF nº 240.584.754-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ANDRÉA MARILDA CANSANÇÃO LOPES DE FARIAS, brasileira, empresária, portadora da C.I nº 622.706-SSP/AL, inscrita no CPF nº 366.181.444-34, residente e domiciliado nesta cidade. TRANSMITENTES: LAVICI DOS ANJOS DE MELO COSTA GARBINI e seu esposo ROBÉRIO GARBINI, brasileiros, ela médica, portadora da C.I nº 736.253-SSP/AL, inscrita no CPF nº 540.448.804-25, ele médico, portador da C.I nº 15.652.618-SSP/SP, inscrito no CPF nº 065.780.358-85, residentes e domiciliados nesta cidade. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 25.07.2005, no Cartório do 3º Oficio de Notas desta Capital, no Livro nº 191/2005, fls. 141/141v. VALOR DO CONTRATO: R$ 45.335,00 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais), pagos anteriormente, ou seja, em agosto/2003. Foi pago a Prefeitura Municipal de Maceió, o imposto de transmissão de propriedade imóvel "inter-vivos", conforme guia de ITBI nº 054478, anexa a escritura. Da escritura consta que: foram dispensadas pelas partes as certidões exigidas pela Lei nº 7.433, Art. 1º § 2º de 18.12.85, à exceção da certidão negativa de ônus reais, que fica arquivada naquelas notas; declaram os vendedores sob as penas da lei civil e criminal que não são matriculados como empregadores junto ao INSS, não estando pois incursos na Lei nº 8.212/91 e Decreto-Lei 356 de 07.12.91; quite com a municipalidade. Maceió, 19 de novembro de 2008. Escrevente Autorizada: Daiquiria Barbosa Feitosa de Amorim

Cont. ficha 02

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GYKQW-3KJHV-MNYL7-VQMU2.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - AL.

MATRÍCULA 62673 | FICHA 02 | DATA

Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque
OFICIAL

23 de outubro de 1989

R.5-62.673 - Protocolo nº 310.399 - (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTE: SISTEMA COSTA DOURADA DE RADIODIFUSÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ n° 03.793.565/0001-61, neste ato legalmente representada por seu sócio gerente, José Queiroz de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresa, CPF n° 140.494.905-44, residente e domiciliado nesta cidade. TRANSMITENTES: FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS, brasileiro, médico e empresário, portador da C.I n° 2003001133840-SSP/AL, inscrito no CPF n° 240.584.754-04 e sua esposa ANDRÉA MARILDA CANSANÇÃO LOPES DE FARIAS, brasileira, empresária, portadora da C.I nº 622.706-SSP/AL, inscrita no CPF n° 366.181.444-34, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 25.07.2005, no Cartório do 3º Oficio de Notas desta Capital, no Livro nº 191/2005, fls. 142/142v. VALOR DO CONTRATO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com sua forma de pagamento descrita no título. Foi pago a Prefeitura Municipal de Maceió, o imposto de transmissão de propriedade imóvel "inter-vivos", conforme guia de ITBI nº 054428, anexa a escritura. Da escritura consta que: foram dispensadas pelas partes as certidões exigidas pela Lei nº 7.433, Art. 1º § 2º de 18.12.85, à exceção da certidão negativa de ônus reais, que fica arquivada naquelas notas; declaram os vendedores sob as penas da lei civil e criminal que não são matriculados como empregadores junto ao INSS, não estando pois incursos na Lei nº 8.212/91 e Decreto-Lei 356 de 07.12.91; quite com a municipalidade. A presente transação foi concretizada em 01 de junho de 2005. Maceió, 19 de novembro de 2008. Escrevente Autorizada:

R.437 F.894

R.6 - Protocolo nº 603.096 - (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTE: BRASKEM S/A, CNPJ 42.150.391/0001-70, com sede em Camaçari/BA, representada pelas procuradoras Patricia Cristina Brasil, e Angélica Rodrigues de Oliveira. TRANSMITENTE: SISTEMA COSTA DOURADA DE RADIODIFUSÃO LTDA, qualificada no título, representada pelo administrador José Ediberto de Omena Júnior, autorizado pelos sócios José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, e Renata Pereira Pires Calheiros. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA de 25.05.2023, 1º Ofício de Notas e Protestos desta Capital, livro 712, fls.157/159. VALOR: R$ 544.122,21. Pago ITBI e consta no título os documentos exigidos por lei. Maceió, 03 de julho de 2023. Escrevente Autorizado:

P.A. 307.079

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GYKQW-3KJHV-MNYL7-VQMU2.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: GYKQW-3KJHV-MNYL7-VQMU2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Clesivan Dos Santos Silva (CPF ***.008.804-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/GYKQW-3KJHV-MNYL7-VQMU2

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GYKQW-3KJHV-MNYL7-VQMU2.